



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ALENQUER  
DIREÇÃO

**PORTARIA Nº 04/DIR-CALE/UFOPA, DE 15 DE JANEIRO de 2018.**

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria nº 464/GR-UFOPA, de 04 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 05 de setembro de 2017, Seção 2, pág. 26,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir o *Grupo de Trabalho para elaboração do Planejamento e Organização de cursos, palestras, colóquios, simpósios, oficinas, minicursos, projetos sociais, artísticos, culturais e esportivos, entre outros de interesse do Campus Alenquer*, da Universidade Federal do Oeste do Pará:

- I – Glauce Vitor da Silva;
- II – Luziene Santos da Silva;
- III – Marco Aurélio Oliveira Santos;
- IV – Raoni Fernandes Azerêdo.

Art. 2º Atribuir carga horária de 04 (quatro) horas semanais para os servidores acima designados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
LIDIANE NASCIMENTO LEÃO